



“NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI”

PORTARIA Nº 132/IPREJI/2023

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais;

Considerando o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2021 que trata da importância da elaboração de documentos contendo a identificação dos respectivos gestores e fiscais de contratos sob responsabilidade da Secretaria;

Considerando ainda o Memorando Circular nº 001/CGC/PMJP/2022 que ressalta a necessidade de se elaborar portaria com as informações pertinentes ao gestor e fiscal dos contratos sob a responsabilidade da Secretaria, que deverá ser encaminhada, cópia, juntamente com o instrumento contratual à Coordenadoria Geral de Contabilidade – CGC.

Considerando a Instrução Normativa nº. 001/CGM/PM/JP, de 19 de abril de 2022 que “Dispõe sobre as atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o gestor e o fiscal do contrato administrativo Proc. nº 4-14816/2023 de contratação de empresa especializada no serviço de alimentação (marmiteix, self service e coffee break) do Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná.

Art. 2º. Fica nomeada Maísa Nyanne Souza Setubal de Araujo, matrícula nº 100004, inscrito no CPF nº 888.834.182-04, para atuar como Gestor dos contratos do IPREJI;

Art. 3º. Fica nomeado Roseli de Fátima Vieira de Sousa, matrícula nº 13032, inscrita no CPF nº 927.115.102-04, para atuar como Fiscal dos contratos do IPREJI;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]
SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto n. 2.269/GAB/PMJP/2023





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	132/IPREJI/2023	23/11/2023

ID: 460856	Processo	Documento
CRC: D1638953		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 23/11/2023 10:23:44	Finalização: 23/11/2023 10:28:31	

MD5: **0F799333EE7DDBA17D0E95208FEE060A**
SHA256: **3520FC5E7BA3362B778CC8D04043A791B0000431BA3E0809A0CD09D1B52747D0**

Súmula/Objeto:

NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI"

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 23/11/2023 10:27:27

ASSUNTOS

PORTARIA 23/11/2023 10:27:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 23/11/2023 18:25:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 460856 e o CRC D1638953.